



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ

Edital de Chamamento Público nº 18083863/2024

Manifestação de interesse em compor o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis

Considerando o disposto na Lei nº 9.9985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, bem como no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que prevê como estratégias para aprimorar o Planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 5 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

Considerando o Decreto Federal nº 90.791, de 9 de janeiro de 1985, que criou a Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis;

Considerando a Portaria ICMBio nº 109, de 18 de outubro de 2012 que criou o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 203, Seção 1, pág. 93 de 19 de outubro de 2012;

Considerando a Portaria ICMBio nº 753, de 8 de março de 2024, que modificou a composição do Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis no estado de São Paulo;

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade convida instituições públicas e privadas municipais, estaduais e federais e a sociedade civil organizada que atuem efetivamente na região da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis para manifestação de interesse e participação do processo de modificação na composição do Conselho Consultivo referente à definição das entidades e vagas para compor os setores do Conselho Consultivo, conforme artigo 33 da Instrução Normativa nº 9 de 05 de dezembro de 2014 e o Guia de “Conselhos Gestores de Unidades de Conservação”.

O presente edital encontra-se disponível em <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2024-1> e no Instagram do NGI ICMBio Iperó: @ngiipero, além de publicação por meio oficial, conforme legislação.

1. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

1.1. De acordo com a Portaria ICMBio nº 753, de 8 de março de 2024, o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis possui os seguintes setores

representativos:

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS:

a) Órgãos públicos dos três níveis da federação de áreas afins da unidade;

II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

a) Universidades públicas e privadas;

III - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Organizações não-governamentais ambientalistas;

b) Órgãos de Classe;

IV - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO:

a) Empresas;

b) Sindicatos;

c) Associações locais.

1.2. O Inciso V do Art. 9 da Instrução Normativa ICMBio 09/2014 estabelece que há necessidade de haver paridade entre entidades do poder público e sociedade civil nos Conselhos de Unidades de Conservação.

2. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

2.1. As Organizações/Instituições que manifestarem interesse em compor o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis, independentemente de serem conselheiras, já terem sido conselheiras ou não serem conselheiras, deverão apresentar:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado por representante legalmente constituído; e

b) Carta de intenções apresentando os motivos que levam a instituição a querer ingressar como membro do Conselho, e de que forma pretende contribuir com a gestão sustentável da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis, com ações coerentes com o propósito e os recursos e valores fundamentais da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis, bem como as prioridades de atuação dentro do âmbito da Unidade e demais informações que julgar importantes.

2.2. As documentações que tratam o item 2.1 deverão ser encaminhadas em meio digital para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, unicamente através do e-mail: ngi.ipero@icmbio.gov.br.

2.3. As instituições interessadas deverão se candidatar entre 1º de abril de 2024 e 3 de junho 2024 e os documentos poderão ser enviados até às 17:00 do dia 3 de junho de 2024.

2.4. Não poderão se candidatar ao presente edital entidades que no mandato anterior do Conselho da UC tiveram votação de perda de mandato pela Assembleia Geral, com exceção para entidades que sejam, pela natureza de suas atividades e atribuições, insubstituíveis por não haver outras entidades que possam suprir sua representatividade no Conselho.

3. DAS ENTIDADES INSCRITAS

3.1. Comprovado o atendimento das condições contidas neste edital, as entidades candidatas a ocupar vagas no Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis, serão convidadas a participar da oficina a se realizar no dia 18 de junho de 2024.

4. DA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS E INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DOS SETORES

4.1. Considerando que não existe número pré-determinando de vagas para entidades, o próximo mandato do Conselho, com a definição de vagas e instituições representativas dos setores será

afixado em reunião específica com as instituições candidatas, na oficina a se realizar no dia 18 de junho de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os prazos e critérios estabelecidos neste edital deverão ser observados por todas as instituições interessadas, sendo que os casos omissos ou excepcionais relativos à inscrição de entidades, serão deliberados pelo Grupo de Trabalho, desde que devidamente justificados.

5.2. Casos omissos de instituições que se apresentarem na oficina a se realizar no dia 18 de junho de 2024, sem seguir o disposto neste edital, serão decididos, por voto de maioria simples do total de conselheiros reunidos nesta data.

5.3. O presente edital entra em vigor a partir de sua assinatura. O ICMBio e o Grupo de Trabalho para Modificação do Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis se comprometem a dar a ele ampla divulgação por meio da página da Unidade de Conservação no site do ICMBio e pelos canais de mensagens eletrônicas e instantâneas utilizados para comunicação com o Conselho.

Iperó, na data da assinatura eletrônica

FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL

Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Iperó

Floresta Nacional de Ipanema, Floresta Nacional de Capão Bonito, Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra e Área de Relevante Interesse Ecológico Matão de Cosmópolis



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 18/03/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18083863** e o código CRC **EAC86F84**.